



30026284



08016.014306/2024-61

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 8º andar, - Bairro  
Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70714-903  
Telefone: (61) 3770-5159

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

Nome da autoridade competente: ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA - Secretário Nacional de Políticas Penais.

Número do CPF: 705.477.184-20.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Assistência Jurídica, Social e Religiosa da Senappen, com o apoio de servidores indicados pela Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 200324 / Gestão 00001 - SENAPPEN.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 200324 / Gestão 00001 - SENAPPEN.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA** Será preenchido após processo seletivo de instituições acadêmicas federais.**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

**3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INTERVENIENTE** Será preenchido com os dados da Defensoria Pública, após processo seletivo de instituições acadêmicas federais.

**a) Unidade Interveniente**

Nome do órgão ou entidade interveniente: Defensoria Pública do Estado XXXXXXXXXXXX

CNPJ:

Endereço:

Nome da autoridade responsável:

Número do CPF:

Cargo/Função da autoridade responsável: Defensor Público Geral do Estado XXXXXX

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**4. OBJETO:**

Apoio na implementação do Projeto "Fortalecer" do Ministério da Justiça e Segurança Pública, voltado à implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, por meio de ações de extensão universitária, com apoio técnico à Defensoria Pública do Estado da XXXXXXXX.

**5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**EIXO - TRANSVERSAL**

Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento do produto para recebimento
Planejamento e execução	Espaço acadêmico e núcleo instalado no sistema prisional	Efetivação de toda ação estrutural e logística para a instalação física das núcleos acadêmicos de atendimentos e Acesso à Direitos; Gerenciar equipe integrante do projeto; Prezar pela manutenção de estrutura adequada para execução das atividades; Promover diálogos interinstitucional com a rede parceira do projeto. Preparar os discentes para a atuação no projeto; Supervisionar de forma coletiva ou individual, os discentes do	<b>Instalar 1 núcleo de atendimento e acesso a direitos no âmbito do campus.</b>  <b>Instalar 1 núcleo de atendimento virtual e presencial nas unidades prisionais</b> atendidas pelo Projeto.  Realizar 100% das ações realizadas  Desejável que o núcleo possa ter condições de viabilizar atendimentos volantes de forma a ampliar a possibilidade de acesso ao público beneficiário ( considerando as barreiras de acesso e as dificuldades de circular a cidade em função do estigma e	Número de espaços instalados, considerando a pontuação efetivada.  Número de colaboradores (docentes e discentes) compondo a equipe do projeto, considerando a pontuação efetivada.  Percentual de realização das ações pactuadas, bem como em plano de ação detalhado para a implementação estrutural do Projeto.	1 Relatório técnico contendo todas as informações estruturais e de funcionamento dos núcleos acadêmicos de atendimentos, com fotos e ateste, assinado pela Defensoria Pública Local e Secretaria de Administração Penitenciária e congêneres;  Os espaços deverão estar adequados à atuação de equipe multidisciplinar, contendo instalações para atuação nas áreas de atenção jurídica, psicossocial e de apoio aos processos de remição de pena, contendo interface de atuação com o poder judiciário local, em especial com as varas de execução penal e

		<p>projeto nas atividades dos núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos;</p> <p>Producir relatório das atividades desenvolvidas;</p> <p>Conduzir grupos de estudos e pesquisas relacionadas aos temas pertinentes à qualificação da atuação;</p> <p>Acompanhar ações junto à rede parceria do projeto.</p>	<p>preconceito.</p>	<p>defensorias públicas;</p> <p>Equipe mínima instalada:</p> <p>1 (um) coordenador geral do Projeto;</p> <p>1 apoio administrativo;</p> <p>1 supervisor para as seguintes áreas mínimas de formação: Direito, Serviço Social e Psicologia.</p>
--	--	--	---------------------	--

#### EIXO - CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS NO SISTEMA PRISIONAL

Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento do produto para recebimento
Assessoria técnica à Defensoria Pública	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais	<p>Preparar os discentes para a atuação no projeto;</p> <p>Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;</p> <p>Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Prestar atendimento e apoio aos discentes no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p>	<p><b>Orientar 10 discentes inseridos no programa</b> no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).</p>	<p>Número de estudantes matriculados no projeto de extensão.</p>	<p>1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas;</p>
Atendimento Presencial	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais	<p>Realizar assessoria psicossocial e jurídica em favor de pessoas privadas da liberdade;</p> <p>Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de</p>	<p><b>Atender 352 pessoas privadas de liberdade</b> em formato presencial, com a seguinte meta mínima de atendimento mensal -</p> <p>88 atendimentos jurídicos,</p> <p>88 atendimentos psicológicos,</p>	<p>Número de Pessoas atendidas presencialmente</p>	<p>Desenvolvimento e facilitação dos atendimentos jurídicos, com respectivos encaminhamentos à rede de atenção psicossocial, voltado para as pessoas privadas de liberdade e para os seus</p>

		assessoria jurídica;  Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;  Realizar instrução, e, caso possível, o encaminhamento para os serviços e equipamentos da rede de proteção social.	88 atendimentos do Serviço Social.		familiares;
Balcão Virtual de Atendimento Jurídico às pessoas privadas de liberdade e Familiares de pessoas privadas de liberdade.	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à direitos no âmbito das unidades prisionais	Incremento do acesso à justiça no âmbito do sistema prisional;  Desempenho de ações sociais para a construção de uma concepção crítica das Ciências Criminais, notadamente a Execução Penal;  Promoção do pensamento crítico na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais;	<b>Atender 352 pessoas privadas de liberdade</b> em formato virtual, com a seguinte meta mínima de atendimento mensal -  88 atendimentos jurídicos, 88 atendimentos psicológicos, 88 atendimentos do Serviço Social.	Número de pessoas atendidas de forma virtual	Desenvolvimento e facilitação de um canal de comunicação para atendimento jurídico virtual para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares;
Educação em direitos	Espaço acadêmico e núcleo de acesso à justiça no âmbito das unidades prisionais	Promover atividades de educação em direitos no sistema prisional, como palestras, conferências e debates, visando à qualificação de pessoas privadas de liberdade, familiares e trabalhadores do sistema prisional, bem como a capacitação e formação das famílias de pessoas privadas de liberdade como atores de atuação em situações de crise e na prevenção e combate à violência institucional;	<b>Promover 8 seminários temáticos sobre os temas prioritários do projeto</b> para docentes, discentes e familiares de pessoas privadas de liberdade;  <b>1 (uma) Cartilha</b> sobre noções básicas sobre educação em direitos humanos;  <b>Atualização das 6 Cartilhas sobre direitos e diversidade</b> (mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas indígenas, pessoas imigrantes);  <b>1 (um) curso de capacitação e formação para atuação de famílias</b> na prevenção à criminalidade e combate à violência institucional;	Número de iniciativas de educação realizadas	Entrega e validação dos produtos e certificado de capacitação do público beneficiário do projeto;
Remição de	Núcleo de	Apoiar os	Instalar <b>1 equipe</b>	Número de equipes	As equipes deverão

Pena	acesso à justiça no âmbito das unidades prisionais	processos de remição de pena implementados na unidade;  Articular ações de remição com poder judiciário local e ministério público;	<b>multidisciplinar de apoio à remição de pena;</b>  <b>Realizar 3 projetos de remição pela leitura, cultura, lazer ou esporte;</b>  <b>Encaminhar e acompanhar 88 processos de remição da unidade prisional beneficiária do projeto (mensal);</b>	instaladas, conforme atendimento pactuado.  Número de processos de remição encaminhados ao Poder judiciário.	ser compostas, no mínimo, pela área de Pedagogia, Direito, Serviço Social e Psicologia.
------	--	---	--	--	---

#### EIXO - CIDADANIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento do produto para recebimento
Articulação e gestão do atendimento ao público	Espaço acadêmico	Preparar os discentes para a atuação no projeto;  Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;  Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;  Prestar atendimento e apoio aos discentes no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;  Articular fluxos de encaminhamentos afetos á implementação do projeto.	<b>Orientar 10 discentes inseridos no programa no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).</b>	Número de estudantes matriculados no projeto de extensão.	1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas;
Atendimentos Jurídicos às Pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, pessoas egressas do	Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)	Promover o acompanhamento processual a ser realizado por discentes do direito em articulação com a defensoria pública dos territórios;	Realização de <b>240</b> atendimentos mensalmente.	Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição	Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:  1. Quantidade de atendimentos totais realizados

sistema prisional e seus familiares		Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.			naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida.  2. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições.  3. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia,, e Pessoa Egressa e familiares.  <b>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</b>  Equipe mínima instalada: 04 (quatro) discentes do curso de Direito.
Atendimentos Psicológicos às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)	Atender, orientar e/ou acompanhar demandas psicológicas  Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.  Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento,	Realização de <b>240</b> atendimentos mensalmente.	Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição	Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:  1. Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida.  2. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições.  3. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de

		cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP			custódia, e Pessoa Egressa e familiares.  <b>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</b>  Equipe mínima instalada: 04 (quatro) discentes do curso de psicologia.
Atendimento e orientação com profissional do Serviço Social às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de alcool e outras drogas.	Espaço Acadêmico (Núcleo de Cidadania e Reintegração Social)	<p>Atender, orientar e/ou acompanhar demandas socioassistenciais.</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.</p> <p>Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP.</p>	<p>Realização de <b>120</b> atendimentos mensalmente.</p>	<p>Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição</p>	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida.</li> <li>Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições.</li> <li>Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares.</li> </ol> <p><b>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</b></p> <p>Equipe mínima instalada: 02 (dois) discentes</p>

## 6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em decorrência do panorama apresentado pelas políticas penais no Brasil atualmente, considera-se pertinente e necessário o fomento à ações que promovam a dignidade da pessoa humana e o acesso e garantia de direitos. Nesse sentido, destaca-se que o Brasil registra atualmente 648.480 pessoas privadas em liberdade em celas físicas do sistema prisional, além de 201.380 em cumprimento de prisão domiciliar, com e sem monitoração eletrônica, perfazendo uma população em cumprimento de pena de 849.860 pessoas. Cabe ainda destacar o total de 175.315 pessoas em prisão provisória (SISDEPEN, 2023). Os dados supracitados representam o cenário persistente e latente, de falta de vagas para atender com cidadania toda a população presa numa perspectiva de enfrentar o processo de encarceramento em massa e superlotação do sistema prisional. Assim, as pessoas em situação de custódia experimentam as mais variadas formas de omissão estatal, fato decorrente das mais variadas questões, políticas, sociais e até por ações das organizações criminosas.

A responsabilização extramuro, como mecanismo que promove a adoção de cumprimento de penas e medidas diversas à prisão, vislumbra responsabilizar, à medida que respeita os direitos fundamentais de seu público. Assim, frente a necessidade de avançar na agenda de responsabilização penal extramuro, busca-se o fortalecimento das pautas da Política Nacional de Alternativas Penais e de Monitoração Eletrônica. Nesta seara, essas políticas são sustentadas por princípios que asseguram à pessoa monitoradas e em cumprimento de alternativas penais, a responsabilização com respeito à dignidade e liberdade. Desta maneira, o acompanhamento desses públicos deve consolidar a escuta e qualificação dos serviços com vistas a superação das vulnerabilidades apresentadas, como a dificuldade de acesso à justiça e fortalecimento dos cuidados de sua saúde mental. Outrossim, o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada- APEC torna-se, também, crucial por contribuir com a garantia de direitos fundamentais das pessoas que se apresentam às audiências de custódia, assim como subsidiar o magistrado com o conhecimentos importantes sobre o público para qualificação da tomada de decisão.

Ademais, é suprassumo o fornecimento de subsídios a manutenção da vida e liberdade de pessoas egressas do sistema prisional, em face da significativa estigmatização, incidência de processos de criminalização e do agravamento de vulnerabilidades que permeiam o público egresso quanto seus familiares. Portanto, é primordial ações de cidadania e reintegração social afetas às pessoas egressas de modo a impactar em contextos de reincidência criminal, prevenção à criminalidade e segurança cidadã.

Assim, em convergência, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP em 2011, por meio do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, trouxe importantes registros sobre a necessidade de fortalecimento as Defensorias Pública, indicando a necessidade de implementação de medidas para a ampliação de atividades no âmbito do sistema penal. Dessa forma, surge o Projeto "Fortalecer", voltado à implementação de núcleos de acadêmicos de atendimentos e acesso à direitos, que é uma iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública que visa o fortalecimento e a ampliação da atuação dessas Defensorias Públicas Estaduais nas políticas penais e de prevenção à criminalidade.

Essa iniciativa tem um papel institucional relevante no acesso à justiça e cidadania das pessoas em processo de responsabilização penal, abarcando tanto as pessoas privadas de liberdade, quanto aquelas em monitoração eletrônica, pós audiência e custódia, em cumprimento de alternativas penais e egressas do sistema prisional. Além do público diretamente implicado no sistema penal, as ações também são voltadas para pessoas impactadas pelos contextos de criminalidade e violência nos territórios em que o projeto será implementado, bem como estudantes de graduação e pós graduação de Universidades e Institutos Federais.

Abaixo apresenta-se os pressupostos do Projeto, em especial seus objetivos e estratégias metodológicas.

## 7. OBJETIVOS

Promover o acesso à justiça, cidadania, aos cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, Pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares.

## **7.1 Objetivos Específicos**

- a) Instalar os núcleos de acadêmicos de atendimentos e acesso à direitos no âmbito do Sistema Prisional, das Universidades Federais e institutos Federais - em todo território nacional em articulação junto a Defensoria Pública e Ministério da Justiça e Segurança Pública
- b) Apoiar a implementação de serviços de assessoria jurídica popular e gratuita para pessoas privadas de liberdade, visando o acesso à justiça e a proteção e defesa dos Direitos Humanos e a prevenção e combate à violência institucional;
- c) Promover o acesso à justiça para a população privada de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoradas eletronicamente, bem como aos respectivos familiares;
- d) Contribuir para a superação das vulnerabilidades sociais e acesso a direitos, das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais e monitoradas eletronicamente, pessoas pós audiência de custódia, bem como aos respectivos familiares;
- e) Promover a prática extensionista e a formação dos estudantes nos contextos sociais e políticos em que estão inseridos;
- f) Desempenhar ações de prevenção e combate à violência institucional no sistema prisional, por meio da participação social para a construção de uma concepção crítica das ciências criminais, notadamente a execução penal, por parte de docentes, pesquisadores, pesquisadoras, discentes e sociedade;
- g) Fortalecer o papel da universidade no apoio à emancipação social de grupos vulneráveis.

## **8. RESULTADOS ESPERADOS**

Atendimento concentrado de pessoas provadas de liberdade, em caráter definitivo ou provisório em Unidades Federativas específicas, adotando as medidas judiciais e administrativas cabíveis para a garantia de seus direitos, bem como de seus familiares;

Atendimento de pessoas monitoradas eletronicamente, em alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e egressas do sistema prisional, bem como de seus respectivos familiares, e ainda pessoas impactadas pela violência e criminalidade;

Realização de ações educacionais e coletivas voltadas ao engajamento social em torno das políticas penais e de prevenção à criminalidade.

## **9. METODOLOGIA**

O modelo de governança do projeto é pautado por uma estratégia de integração intersetorial e interfederativa pensado para apoiar e ampliar a atuação das Defensoras e Defensores Públicos estaduais e federais, por meio de ações de extensão acadêmica, uma vez que o projeto possui ações tanto no campo do sistema penal, quanto do sistema de ensino.

Por meio da atuação integrada com as instituições acadêmicas, em paralelo aos serviços a serem prestados, no âmbito das unidades prisionais e no campus das instituições parceiras, será estabelecido observatório que pretende identificar vetores de vulnerabilidades, fatores de violação, subjetividades e condições de discriminação, para apreender e compreender, por meio de pesquisa empírica, as perspectivas de luta e enfrentamentos, e os caminhos para a potencialização de políticas públicas de acesso à justiça na execução penal e nas políticas penais.

Desse modo, esse projeto prever a participação de profissionais, pesquisadores, estudantes, servidores público, pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional - assim como seus familiares -, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e em monitoração eletrônica. Assim, fortalecendo o exercício da cidadania no contexto de privação de liberdade, Políticas extramuros e de reintegração social, por meio de parceria junto as Defensorias Públicas, Universidades e Institutos Federais, ao potencializar espaços de articulação intersetorial. Para isso é essencial a capacitação crítica de estudantes, de modo a compreender o potencial papel na luta pela defesa de direitos e transformação do contexto social, e a capacitação de todos os envolvidos no projeto como atores relevantes no que toca a atuação em situações de crise e na prevenção e combate à violência e criminalidade.

Ademais, para além das ações de atendimento que abarcão as pessoas em conflito com a Lei e as impactadas com o contexto de violência e criminalidade, as ações fomentam o pensamento crítico e a observação na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais, e fora deles, na tentativa de superar modelos de punição e de controle social estigmatizantes e antidemocráticos.

É importante ressaltar que a estratégia é aderente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abaixo colacionado, pois almeja apresentar instrumentos de redução das formas de violência em contexto de privação de liberdade, contribuindo para o enfrentamento da desigualdade, a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, instituições eficazes e responsáveis, bem como para a construção de ferramentas e mecanismos de inovação e tecnologia voltados para a qualificação da vida, saúde e bem-estar da população vulnerabilizada.

- 03 - Saúde e Bem-Estar;
- 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades, e
- 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**

<b>Premissas</b>	Parceria na colaboração da Defensoria Pública e do órgão de administração penitenciária do ente federativo; núcleos de acadêmicos de atendimentos e acesso a direitos no âmbito da Universidade; Núcleo de assistência jurídica e de proteção social nas unidades prisionais beneficiárias do Projeto;
<b>Atuação</b>	Núcleos acadêmicos Proteção e Defesa dos Direitos Humanos Execução Penal Assessoria Popular Reintegração Social Articulação com o Observatório do Projeto.
<b>Metodologia básica para a atuação</b>	Atendimento e acompanhamento de casos judiciais, por meio de estudantes e docentes da Faculdade de Direito; Atendimento e acompanhamento de pessoas com demandas judiciais, para acompanhamento psicológico e de proteção social por meio de estudantes e docentes dos cursos superiores referência das temáticas trabalhadas. Encaminhamento para a Rede de Proteção Social e aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas egressas e familiares. Discussão regular de temas e abordagens referente à violência institucional no âmbito da execução penal; Ações focadas territorialmente, e, nos grupos mais vulnerabilizados, como mulheres, pessoas com deficiência e pessoas estrangeiras, bem como pessoas presas provisoriamente; A orientação e supervisão das atividades será exercida por docentes da Faculdade de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Gestão Pública e Ciências Sociais e Sociais Aplicadas com a participação de profissionais e estudantes de pós-graduação, e supervisão da Defensoria Pública do Estado.
<b>PRESENCIAL E VIRTUAL</b>  Equipe multidisciplinar mínima para atuação no Núcleo de assistência jurídica e de proteção social nas unidades prisionais	<b>Docente orientador/supervisor:</b> Direito; Serviço Social; e Psicologia.  <b>Discentes orientandos:</b> Direito (para atender assistência jurídica e ações de remição de pena); Serviço Social; Psicologia; Letras ou Pedagogia.
<b>PRESENCIAL</b>  Equipe multidisciplinar mínima para atuação nos núcleos de atendimento instituídos no espaço da acadêmico,	<b>Docente orientador/supervisor:</b> Direito; Serviço Social; e Psicologia.  <b>Discentes orientandos:</b> Direito (para atender assistência jurídica e ações de remição de pena); Serviço Social; Psicologia.

Observa-se que os docentes podem estar supervisionando as equipes mínimas dos espaços de atendimento, assim como potenciais parceiros da Defensoria Pública, consoante as normas que regem as instituições.

## **9.1 Abrangência**

A abrangência é nacional, contemplando unidades federativas de todo o território nacional e focalização nos territórios afetados de forma mais específica com incidência de criminalidade e violência, consoante os indicadores de municípios apresentados no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), associados a indicadores da população prisional, da quantidade de pessoas presas sem condenação, de existência de unidade prisional e campus de universidade federal, número de municípios, incidência de homiídios dolosos e presença de equipamentos como as Centrais Integradas de Alternativas Penais, serviços APEC's instalados, Centrais de Monitoração Eletrônica e Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressa e seus familiares.

## **10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x )Sim

( )Não

## **11. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **12. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

## **13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (a ser preenchido pela instituição acadêmica participante do processo seletivo)**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1							
PRODUTO							
META 2							

PRODUTO

**14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (a ser preenchido pela instituição acadêmica participante do processo seletivo)

MÊS/ANO	VALOR
Atos preparatórios e implementação 70%	R\$
Implementação e Avaliação 30%	R\$

**15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** (O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa) (a ser preenchido pela instituição acadêmica participante do processo seletivo)

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
	(Sim/Não)	
	(Sim/Não)	

**16. PROPOSIÇÃO**

XXXXXXXXXXXX

Universidade Federal do Estado da XXXXXXXXXXXXXX

Unidade Descentralizada

XXXXXXXXXXXX

Defensor Público Geral do Estado do XXXXXXXXXXXXXX

Unidade Interveniente

**17. APROVAÇÃO****ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário Nacional de Políticas Penais

Unidade descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA RANGEL ASSUMPCAO**,  
**Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais**, em 06/12/2024,  
às 13:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de  
novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIANE PRADO LOURENCO DA SILVA**,  
**Policial Penal Federal**, em 06/12/2024, às 14:07, com fundamento no  
§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lívia Fontes da Silva**,  
**Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais – Substituto(a)**,  
em 06/12/2024, às 14:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30026284** e o  
código CRC **36AB8CC6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site  
<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de  
prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08016.014306/2024-61

SEI nº 30026284